



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-302/16, de 28 de abril de 2016

Aprova *ad referendum* a participação de professores do CEFET-MG no Curso de Especialização em Soldagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer emitido pelo relator do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a participação dos professores Guilherme Marconi Silva, Ivanilza Felizardo e Cláudio Turani Vaz na atividade de extensão intitulada "**Ministrar disciplinas 3º Curso de Especialização em Soldagem**" do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais gerenciado pela Fundação Cristiano Ottoni, processos nº 23062.000375/2016-16 e 23062.000435/2016-09, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão